



Ofício nº 135/2023/PROPLAD/IFAM

Protocolo Reitoria  
Recebido: 25/10/23  
Horario: 15:13  
Lueli Santana

Manaus, 25 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Edmundo Farias de Oliveira – Representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.

Av. Boulevard Álvaro Maia, n. 1.215, apto 1001, Praça 14 de janeiro.

CEP: 69057-035 Manaus/AM.

**Assunto:** Notificação para apresentação de defesa prévia (Processo 00815.000054/2023-95).

Senhor Representante,

1. O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, vem **NOTIFICAR** o Sr. **Edmundo Farias de Oliveira**, a qual representa a empresa **YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME**, no **Contrato 12/2013**, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Contrato	Sanção
Em decorrência de reclamação trabalhista 0000010-89.2016.5.11.0151 da 1ª VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA, ajuizada por ALYSON GUERREIRO FERREIRA E OUTROS, ocasionando no pagamento de precatório RPV. Valor atualizado: R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).	<b>Referência Legal:</b> arts. 67, 71, da Lei 8.666/93; Portaria 558 / 2016 - PGF.	a) Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). b) CADIN, SPC, Serasa e outros.

2. Assim, fica ao Sr. **Edmundo Farias de Oliveira** notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do



recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, endereço Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69.025-010, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, referente ao **Contrato Administrativo nº 12/2013**.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo **00815.000054/2023-95** se encontram à disposição para vista do interessado, na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, 3º andar, sala da CGL, agendando antecipadamente no telefone (92) 3306-0018 ou e-mail [ccc.proad@ifam.edu.br](mailto:ccc.proad@ifam.edu.br), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Dispomo-nos para mais informações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Data: 25/10/2023 13:21:53-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

---

Adanilton Rabelo de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Portaria n. 1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021



Ofício nº 136/2023/PROAD/IFAM

Protocolo Reitoria  
Recebido: 25/10/23  
Horário: 15:13  
Lúli Santana

Manaus, 25 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
Edmundo Farias de Oliveira – Representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA  
- ME.  
Rua Jequié, Nº 844, Lírio do Vale.  
CEP: 69038-490 Manaus/AM.

**Assunto:** Notificação para apresentação de defesa prévia (Processo 00815.000054/2023-95).

Senhor Representante,

1. O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, vem **NOTIFICAR** o Sr. **Edmundo Farias de Oliveira**, a qual representa a empresa **YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME**, no **Contrato 12/2013**, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Contrato	Sanção
Em decorrência de reclamação trabalhista 0000010-89.2016.5.11.0151 da 1ª VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA, ajuizada por ALYSON GUERREIRO FERREIRA E OUTROS, ocasionando no pagamento de precatório RPV. Valor atualizado: R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).	<b>Referência Legal:</b> arts. 67, 71, da Lei 8.666/93; Portaria 558 / 2016 - PGF.	a) Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). b) CADIN, SPC, Serasa e outros.

2. Assim, fica ao Sr. **Edmundo Farias de Oliveira** notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do



recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, endereço Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69.025-010, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, referente ao **Contrato Administrativo nº 12/2013**.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo **00815.000054/2023-95** se encontram à disposição para vista do interessado, na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, 3º andar, sala da CGL, agendando antecipadamente no telefone (92) 3306-0018 ou e-mail [ccc.proad@ifam.edu.br](mailto:ccc.proad@ifam.edu.br), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Dispomo-nos para mais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**ADANILTON RABELO DE ANDRADE**  
Data: 25/10/2023 13:24:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adanilton Rabelo de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Portaria n. 1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021



Ofício nº 138/2023/PROPLAD/IFAM

Protocolo Reitoria  
Recebido: 31/10/23  
Horário: 09:20  
Lúeli Santana

Manaus, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Edmundo Farias de Oliveira – Representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.

Rua Jequié, Nº 844, Lírio do Vale.

CEP: 69038-490 Manaus/AM.

**Assunto: Processo de Cobrança n.º 00815.000054/2023-95 (Defesa prévia).**

Senhor Representante,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, vem NOTIFICAR o Sr. Edmundo Farias de Oliveira, representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME, no Contrato 12/2013, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Contrato	Sanção
<p>Tendo em vista a Reclamação Trabalhista n. 0000010-89.2016.5.11.0151, da 1ª Vara do Trabalho de Itacoatiara, em desfavor da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.</p> <p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, encaminha a GRU referente ao pagamento do RPV/precatório, no valor total de R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).</p> <p>-Ressarcimento ao Erário.</p>	<p><b>Referência Legal:</b> arts. 186 e 927, do Código Civil;</p>	<p>Ressarcimento ao Erário.</p> <p>-Inscrição no CADIN, Serasa e SPC.</p>



2. Assim, fica o Senhor Edmundo Farias de Oliveira notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, endereço Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69.025-010.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 00815.000054/2023-95 se encontram à disposição para vista do interessado, na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, 3º andar, sala do DEPALC, ou no email [ccc.proad@ifam.edu.br](mailto:ccc.proad@ifam.edu.br), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Dispomo-nos para mais informações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Data: 30/10/2023 16:52:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Adanilton Rabelo de Andrade  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n. 1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021



Ofício nº 139/2023/PROPLAD/IFAM

Protocolo Reitoria  
Recebido: 30/10/23  
Horario: 09:20  
Dulci Santana

Manaus, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Edmundo Farias de Oliveira – Representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.

Av. Boulevard Álvaro Maia, n. 1.215, apto 1001, Praça 14 de janeiro.  
CEP: 69057-035 Manaus/AM.

**Assunto: Processo de Cobrança n.º 00815.000054/2023-95 (Defesa prévia).**

Senhor Representante,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, vem NOTIFICAR o Sr. Edmundo Farias de Oliveira, representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME, no Contrato 12/2013, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Contrato	Sanção
<p>Tendo em vista a Reclamação Trabalhista n. 0000010-89.2016.5.11.0151, da 1ª Vara do Trabalho de Itacoatiara, em desfavor da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.</p> <p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, encaminha a GRU referente ao pagamento do RPV/precatório, no valor total de R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).</p> <p>-Ressarcimento ao Erário.</p>	<p><b>Referência Legal:</b> arts. 186 e 927, do Código Civil;</p>	<p>Ressarcimento ao Erário.</p> <p>-Inscrição no CADIN, Serasa e SPC.</p>



2. Assim, fica o Senhor Edmundo Farias de Oliveira notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, endereço Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69.025-010.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 00815.000054/2023-95 se encontram à disposição para vista do interessado, na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, 3º andar, ou no email [ccc.proad@ifam.edu.br](mailto:ccc.proad@ifam.edu.br), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Dispomo-nos para mais informações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente.  
**gov.br** ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Data: 30/10/2023 18:47:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Adanilton Rabelo de Andrade  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n. 1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021





Ofício nº 140/2023/PROPLAD/IFAM

Protocolo Reitoria  
Recebido: 31/10/23  
Horário: 09:20  
Dueli Santana

Manaus, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Edmundo Farias de Oliveira – Representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME.

Av. Constantino Nery, n. 2.413, Bloco 11, Apto 302, Chapada.

CEP: 69050-001 Manaus/AM.

**Assunto: Processo de Cobrança n.º 00815.000054/2023-95 (Defesa prévia).**

Senhor Representante,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, vem NOTIFICAR o Sr. Edmundo Farias de Oliveira, representante da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME, no Contrato 12/2013, acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Contrato	Sanção
Tendo em vista a Reclamação Trabalhista n. 0000010-89.2016.5.11.0151, da 1ª Vara do Trabalho de Itacoatiara, em desfavor da empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, encaminha a GRU referente ao pagamento do RPV/precatório, no valor total de R\$ 13.650,63 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). -Ressarcimento ao Erário.	<b>Referência Legal:</b> arts. 186 e 927, do Código Civil;	Ressarcimento ao Erário. -Inscrição no CADIN, Serasa e SPC.



2. Assim, fica o Senhor Edmundo Farias de Oliveira notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, endereço Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69.025-010.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 00815.000054/2023-95 se encontram à disposição para vista do interessado, na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, 3º andar, ou no email [ccc.proad@ifam.edu.br](mailto:ccc.proad@ifam.edu.br), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Dispomo-nos para mais informações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Data: 30/10/2023 16:49:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Adanilton Rabelo de Andrade  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n. 1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021